



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
18 DE OUTUBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.224

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
CASA CIVIL - CC	16
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.332 de 17 de outubro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 5.116/2018-SEMOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.332/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0013.1116	3.3.90.32	0.1.00	250.000,00	
SUB-TOTAL				250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	

DECRETO Nº 30.333 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.333/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	800,00	
	15.451.0011.1454	3.3.90.93	0.1.00		800,00
SUB-TOTAL				800,00	800,00
TOTAL GERAL				800,00	800,00

DECRETO Nº 30.334 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 001, de 04 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.334/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0018.2501	3.3.90.30	0.1.00	19.186,00	
	01.031.0018.2501	3.3.90.93	0.1.00	284,00	
	01.031.0017.1375	3.3.90.39	0.1.00		19.470,00
SUB-TOTAL				19.470,00	19.470,00
TOTAL GERAL				19.470,00	19.470,00

DECRETO Nº 30.335 de 17 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.335/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	200.000,00		
	08.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
580002-SPMJ	14.122.0016.2500	3.1.90.13	0.1.00	30.000,00		
	14.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				230.000,00	230.000,00	

DECRETO Nº 30.336 de 17 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.336/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00	160.000,00		
	24.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		160.000,00	
SUB-TOTAL				160.000,00	160.000,00	
TOTAL GERAL				160.000,00	160.000,00	

DECRETO Nº 30.337 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.337/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	160.000,00		
	08.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	1.200.000,00		
	08.241.0016.2553	3.3.90.30	0.1.00		200.000,00	
	08.241.0016.2553	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
	08.241.0016.2553	4.4.90.52	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.1483	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
	08.244.0004.1483	4.4.90.51	0.1.00		80.000,00	
	08.244.0004.1483	4.4.90.52	0.1.00		80.000,00	
	08.306.0016.2541	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00	
	08.306.0016.2541	4.4.90.52	0.1.00		190.000,00	
	08.306.0016.2550	3.3.90.30	0.1.00		150.000,00	
	08.306.0016.2550	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
	08.306.0016.2550	4.4.90.52	0.1.00		200.000,00	
	SUB-TOTAL				1.360.000,00	1.360.000,00
TOTAL GERAL				1.360.000,00	1.360.000,00	

DECRETO N° 30.338 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.338/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.2398	3.3.90.30	0.2.04	220.000,00	220.000,00	
	12.361.0016.2521	3.3.90.39	0.2.04			
SUB-TOTAL				220.000,00	220.000,00	
TOTAL GERAL				220.000,00	220.000,00	

DECRETO N° 30.339 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.028.081,00 (Hum milhão, vinte e oito mil, oitenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.339/2018**ANEXO AO DECRETO N° 30.339/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.1107	4.4.90.51	0.1.00	297.214,00		
	15.451.0010.1117	4.4.90.51	0.1.00	85.414,00		
	15.451.0012.1111	4.4.90.51	0.1.00	645.453,00		
	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.00		1.028.081,00	
SUB-TOTAL				1.028.081,00	1.028.081,00	
TOTAL GERAL				1.028.081,00	1.028.081,00	

DECRETO N° 30.340 de 17 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei n° 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.340/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00	1.060.000,00		
	06.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		1.060.000,00	
SUB-TOTAL				1.060.000,00	1.060.000,00	
TOTAL GERAL				1.060.000,00	1.060.000,00	

DECRETO N° 30.341 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o Processo N° 445/2018- FCM.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.341/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	297.000,00	
SUB-TOTAL				297.000,00	
TOTAL GERAL				297.000,00	

DECRETO N° 30.342 de 17 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.507,00 (Oito mil quinhentos e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o Processo N° 7351/2018- SEMGE.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.342/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.2514	3.3.90.30	0.2.51	8.507,00	
SUB-TOTAL				8.507,00	
TOTAL GERAL				8.507,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 050/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 22/10/2018 à 31/10/2018 a Procuradora do Município MARIA LAURA CALMON DE OLIVEIRA, mat. 810502, para substituir KARLA LETICIA PASSOS LIMA, mat. 810827, no cargo de Procurador Chefe de Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2018

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 52621/2018

Interessado: TEREZINHA ALEXANDRINO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 228.965-2 e 558.594-5)

Salvador, 16 de outubro de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 33690/2018

Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A. / VOTORANTIM S.A.
(Inscrição imobiliária nº 119.562-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 11139/2018

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIA
(Inscrição imobiliária nº 605.795-0)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 44290/2018

Interessado: BARRAVENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 103.251-8)

Reconsideração de decisão que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 27644/2016

Interessado: MRF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
(Inscrição imobiliária nº 390.961-1, 450.721-5 e 455.888-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 28756/2017

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA MARECHAL RONDON
(Inscrição imobiliária nº 637.823-4)

Salvador, 16 de outubro de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 47020/2016 (em apenso o processo nº 65510/2011)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA BARRA
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 348.653/001-14)

Salvador, 17 de outubro de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOIAS MENEZES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	347.677-4
CPF/CNPJ	093.998.525-04
PROCESSO Nº	11307/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	608.056-1
CPF/CNPJ	860.450.953-4
PROCESSO Nº	11318/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	CARMEM SOUZA MONTEIRO
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	153626-5
CPF/CNPJ	033.417.715-49
PROCESSO Nº	12686/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.144-0
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO Nº	12732/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	794.202-8
CPF/CNPJ	432.943.677-91
PROCESSO Nº	12868/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	765.087-6
CPF/CNPJ	432.943.677-91
PROCESSO Nº	12869/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARIVALTO SANTIAGO ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	854.896-0
CPF DA REQUERENTE	673.009.525-34
PROCESSO Nº.	3.902/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS E VALOR VENAL CONDIZENTE COM O VALOR DE MERCADO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 263.919,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALCEBIADES FERNANDES PINELLI
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	641.181-9
CPF DO CONTRIBUINTE	049.247.545-87
PROCESSO Nº.	5.897/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 82.402,21, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, CONSIDERANDO QUE VALOR VENAL CONSTANTE DA NL DO IPTU/TRSD 2016, ESTÁ CONDIZENTE COM O VALOR DE MERCADO. O VALOR DO IMÓVEL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JAIRO PAIM DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	913.739-4
CPF DO CONTRIBUINTE	049.044.195-53
PROCESSO Nº.	6.396/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 70.202,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, CONSIDERANDO QUE VALOR VENAL CONSTANTE DA NL DO IPTU/TRSD 2016 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR E O VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DENTRO DO INTERVALO DE CONFIANÇA COM RELAÇÃO AO VALOR CONSTANTE DA REFERIDA NL IPTU/TRSD 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ELOY JOSE SANSON
REQUERENTE	ANTONIO RIBEIRO EVANGELISTA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	222.615-4
CPF DO CONTRIBUINTE	482.154.065-72
PROCESSO Nº.	7.759/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 122.202,86, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, CONSIDERANDO QUE VALOR VENAL CONSTANTE DA NL DO IPTU/TRSD 2016 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR NA CONDIÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LAURO ERNESTO SCHNEIDER
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	40.218-4
CPF DO CONTRIBUINTE	184.146.050-87
PROCESSO Nº.	8.292/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 464.965,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	INCORP INCORPORAÇÃO E ADM IMOVEIS LTDA
REQUERENTE	MARIA ROSA GONZALEZ GOMEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	27.771-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	42.138.107/0001-40
PROCESSO Nº.	11.059/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 1.254.862,33, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IVONEIDE DA CRUZ SILVA
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	772.298-2
CPF/CNPJ	967.152.195-91
PROCESSO Nº.	8744/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	IVONEIDE DA CRUZ SILVA
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	549.577-6
CPF/CNPJ	967.152.195-91
PROCESSO Nº.	8750/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES

E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRIBUINTE	JULIA DE JESUS XAVIER
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	760.669-9
CPF/CNPJ	174.471.435-53
PROCESSO Nº.	10123/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	MONICA SAMPAIO CURY
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	898.524-3
CPF/CNPJ	597.283.295-04
PROCESSO Nº.	10248/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	714.009-6
CPF DO CONTRIBUINTE	421.509.495-04
PROCESSO Nº.	9.771/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 678.643,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PAULA SOARES LIMA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	67.194-0
CPF DO CONTRIBUINTE	009.642.725-63
PROCESSO Nº.	10.632/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 1.315.732,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONTRIBUINTE	ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA RESI (OAB/BA N.º. 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	03.538-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	05.259.647/0001-56
PROCESSO N.º.	12.639/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 12.685.658,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS N.º	13094/2016 13096/2016 13146/2016 8951/2016 9028/2016 13178/2016 13169/2016 13054/2016
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB 14754-BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS N.º	5613/2017 5369/2017 5087/2017 5335/2017 5611/2017 5333/2017 5331/2017
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB 8342 BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS N.º	4210/2018 3803/2018 3783/2018 3827/2018 3830/2018 3810/2018 4144/2018 3812/2018
TRIBUTO	IPTU

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB 8342 BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	RUDÁ GUIMARÃES FERREIRA FILHO
PROCESSO N.º	40023/2013
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	689678-2
TRIBUTO	ITIV
R E S P O N S Á V E L / RECORRENTE	SSB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
ADVOGADOS	MARCELO NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ/CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, MUNIDO DE CÓPIA AUTENTICADA DO INSTRUMENTO DE DISTRATO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO, ANUNCIADO EM RECURSO INTERPOSTO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SEFAZ, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO N.º	47109/2014
INSC. IMOB. N.º	679.099-2
TRIBUTO	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI N.º 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 708/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, retroativo ao período de 01/10/2018 à 30/10/2018, a servidora **AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 811.160, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de

Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional, da Gerência Central de Projetos de Modernização, da DMG/SEMGE, em virtude de férias da titular Maria Helena Dias Ico Aprile, matrícula nº 819.573.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 719/2018

Os titulares da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para elaboração do Termo de Referência do Centro Logístico Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos.

Art. 2º Designar Gustavo Teixeira Moris - matrícula 819.787, Erika Virginia Lucia Dansiger - matrícula 891.578, Stela Gleide Oliveira Santana Dilago - matrícula 117.081, Rosimeire Oliveira Bahiense - matrícula 976.196, Bruno Viriato dos Santos - matrícula 989.337, Francisco Santos de Almeida - matrícula 878.427, Emília Carla Lima Coelho - matrícula 885.194, Ana Carolina Santos da Cruz - matrícula 876.700 e Rose Luz Silva Perez - matrícula 872.354, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Técnica.

Art. 3º Nos impedimentos legais, o coordenador será substituído por Erika Virginia Lucia Dansiger - matrícula 891.578.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

BRUNO BARRAL
Secretário Municipal da Educação

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário da Promoção Social e Combate à Pobreza

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
17066/2018	SMS	JAIR SANTOS DE CERQUEIRA	20
17051/2018	SMS	SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20
17015/2018	SMS	ADRIANA CHAVES DA SILVA	20
16946/2018	SMS	VALDETE BATISTA DOS SANTOS	20
16921/2018	SMS	KARINE BRAGA LEITE	20
16725/2018	SMS	VALDINEA SILVA SANTOS	20
16466/2018	SMS	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	20
11600/2018	SMS	CAROLINA VASCONCELOS MATIAS GURGEL	20
6367/2018	SMS	LUCIANA DE ASSIS SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de outubro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
904/2018	SEMPs	CARLOS ALBERTO CARVALHO DO SACRAMENTO	1.551

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
688/2015	SECIS	VANIA DE OLIVEIRA COELHO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6855/2018	SEMGE	SANDRA MOTA COSTA DOS SANTOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
2955/2016	SMS	VANESSA PRATA VALERIO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de outubro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 359/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor da parceria, visando o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade da aprendizagem no Município de Salvador, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Fundação Telefônica, com base no PR-SMED 1995/2018 e na Lei 13.019/2014, na seguinte forma:

- I. Gestor Titular: Alana Márcia Oliveira Santos, matrícula nº 871.509;
- II. Gestor Suplente: Olgalice dos Santos Suzarte de Jesus, matrícula nº 878.433;

Art. 2º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, visando o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade da aprendizagem no Município de Salvador, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Fundação Telefônica, com base no PR-SMED 1995/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- I. Jucileide Santos de Jesus Moraes, matrícula nº 876.365;
- II. Anuska Andreia de Souza Silva, matrícula nº 878.410
- III. Maria José de Assis Cezar, matrícula nº 24.208

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 03/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC/SMS de nº 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 491/2018 publicada no DOM de N.º 7.182 de 18 a 20 de agosto de 2018, que determinou a instalação do Processo de N.º 2259/2018 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, BRUNO VIRIATO DOS SANTOS, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 989337, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, ANGELICA CORREA PESSANHA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico Dermatologista da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 991031, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusada do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 16 de outubro de 2018.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente DA Comissão Permanete DE Sindicancia E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 498/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-38290/2018, protocolado em 13/08/2018, referente à Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-147,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº 04, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-147

vinculada ao PR 5911000000-8976/2017, publicada mediante Portaria n.º 389/2017, no D.O.M. n.º 6.974 de 24 de novembro de 2017, e já revista através da Portaria 264/2018, no D.O.M. 7.114 de 15 de maio de 2018, ao **Posto de Lubrificação Barbalho Ltda** inscrito no CNPJ n.º 15.135.429/0001-63; prorrogando-se o prazo para cumprimento por **90 (noventa) dias, nos seguintes termos:**

4. Adequar no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, o desalinhamento da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais segundo a NBR 14605-2. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal n.º 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 499/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-48527/2017 em 20/09/2017, referente à Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/LU-216,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, **para Estação Radio Base - ERB para o site - ERB ERB BACAB30** para operar nas tecnologias GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 80W, localizado na Rua Silveira Martins, n.º 59, Cabula, Salvador- Ba, nas coordenadas geográficas 12º57'47,48"S e 38º28'13,65"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética e identificação da operadora conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03, que deverá ser fixada no acesso ao site;

II. Apresentar a PMS/SEDUR, quando de sua emissão, a Licença para Funcionamento de Estação atualizada, emitida pela Anatel;

III. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90(noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório do guarda-corpo que deverá ser instalado ao redor do site;

IV. Requerer previamente a PMS/SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 500/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-10468/2017 em 17/02/2017, referente à Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/LU-217,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador -Ba, **para Estação Radio Base - ERB para o site - ERB BACAB28** para operar nas tecnologias GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 80W, localizado na Rua Artêmio Castro Valente, n.º 01, Praça Nossa Senhora da Vitória, Canabrava, Salvador-Ba, nas coordenadas geográficas 12º55'4,26"S e 38º25'37,52"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer, previamente à SEDUR/PMS, nova licença ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, quando da sua emissão, Licença para Funcionamento de Estação, atualizado, emitido pela Anatel.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com

antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 501/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-13697/2017 em 14/03/2017, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-218,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, para **Estação Radio Base - ERB para o site - ERB BABAR10** para operar nas tecnologias GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 80W, localizado na Avenida Princesa Leopoldina, nº 359, Edifício Vale da Princesa, Graça, Salvador- Ba, nas coordenadas geográficas 13°0'05,8"S e 38°31'27,8"O, (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer, previamente à SEDUR/PMS, nova licença ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, quando da sua emissão, a Licença para Funcionamento de Estação, atualizado, emitido pela Anatel.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 502/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-45035/2018, em 19/09/2018, referente à Licença de Alteração nº 2018-SEDUR/CLA/LA-04,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença de Alteração da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-149**, publicada no DOM nº 6.974 em 24 de novembro de 2017, Portaria 392/2017, através do PR 5911000000-25780/2017 com validade até 24 de novembro de 2020, considerando a modificação de projeto aprovada através do PR 5911000000 46.836/2017_SEDUR, resultando na **redução da poligonal do terreno e exclusão da faixa de terreno identificada como área permeável com 2.120,41m²**, concedida ao **ATAKAREJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrito no CNPJ nº 73.849.952/0015-53 para a obra de construção de supermercado (uso comercial), situada na Avenida Tancredo Neves, nº 3.290, Pernambués, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12° 97'52,37"S e 38°45'80,54"O (Datum SIRGAS 2000); mediante o cumprimento dos condicionantes estabelecidos na referida Licença Ambiental, nos seguintes termos:

1. Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar anualmente à SEDUR, após o início das obras, o relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional;

2. Não realizar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso dos veículos e garantir faixa de passagem livre e condições de segurança para pedestres;

3. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar anualmente à SEDUR, após o início das obras, o relatório de execução do referido Plano, devidamente assinado e acompanhado da ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

4. Somente realizar a supressão de árvores, mediante a autorização emitida por esta SEDUR;

5. Destinar os resíduos de construção civil somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02. A empresa deverá manter em seus arquivos para fins de fiscalização os devidos comprovantes de destinação;

6. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603804	41290/18	SAVOIE S/A EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO	09.023.654/0001- 05	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323171	58714/17	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0075-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.200,00
323199	8852/18	CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA	61.838.884/0006-57	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
323250	6582/18	REALSI SERVIÇOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA	00.935.396/0001-69	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 17 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
604025	43862/18	EDILENE SACRAMENTO SANTOS	463.931.455-87	VALDINELIA MOREIRA
604024	43860/18	EDILENE SACRAMENTO SANTOS	463.931.455-87	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 17 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 370/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 93014/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº371/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "TRIATHLON CHALLENGE FAMILY", promovido pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego e estacionamento de veículos, na Orla Marítima de Salvador, no trecho compreendido entre os bairros Rio Vermelho e Itapuã, no período entre os dias 19 e 21 de outubro de 2018:

§1º Interdição do estacionamento de veículos na Praça Nova de Piatã (lado da praia), das 04:00 às 24:00 do dia 19, e de 00:00 do dia 20 às 13:00 do dia 21;

§2º Interdição do tráfego de veículos, durante a CORRIDA DE 5K E 10K, das 05h00 às 08h00, no dia 20, na Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã (trecho compreendido entre a Terceira Ponte e o SESC), e na faixa à direita, a partir do retorno após o SESC até a Praça de Piatã (compartilhada com grades pelo promotor do evento);

§3º Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no §2º terão como opção de tráfego: retorno próximo à Terceira Ponte, Av. Prof. Pinto de Aguiar, Av. Ibirapitanga, Rua Rio Trobogy, Av. Orlando Gomes;

§4º Proibição do estacionamento de veículos, de 00h00 às 13h00, no dia 21, nas seguintes vias: Av. Amaralina (a partir do retorno próximo ao Bompreço), Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã (em toda extensão, Largo das Baianas / Praça Wilson Lins / Jardim dos Namorados / Jardim de Alah I e II / Aeroclube / Praça Osório Villas Boas / Bolsão em frente as quadras da Boca do Rio / bolsão defronte ao Parque Metropolitano de Pituacu / Coliseu / Praça Nova de Piatã);

§5º Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00h00 do dia 21:

BF 01 - Av. Octávio Mangabeira / retorno próximo ao SESC;

BF 02 - Av. Octávio Mangabeira / retorno da Terceira Ponte - sentido Itapuã;

BF 03 - Rua Carimbamba / retorno Posto Menor Preço;

BF 04 - Av. Octávio Mangabeira / retorno IMEJA - sentido Boca do Rio e sentido Centro;

BF 05 - Av. Octávio Mangabeira / retorno próximo ao Aeroclube (saída do Centro de Convenções / sentido Itapuã);

BF 06 - Av. Octávio Mangabeira / retorno do Bambara - sentido Itapuã;

BF 07 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Caranguejo do Sergipe - Sentido Itapuã;

BF 08 - Av. Octávio Mangabeira / cruzamento da via nova - sentido Boca do Rio;

BF 09 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Posto Shell - sentido Pituba;

BF 10 - Av. Amaralina / Praça João Amaral;

BF 11 - Rua Visconde Itaborahy / retorno sentido Itapuã;

§6º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 03h00 do dia 21:

BM 01 - Av. Octávio Mangabeira / Praça de Piatã;

BM 02 - Av. Octávio Mangabeira / retorno da Terceira Ponte- sentido Pituba;

BM 03 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Circo Picolino - Orla;

BM 04 - Rua Carimbamba / Retorno Próxima a saída da Av. Jorge Amado;

BM 05 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Aeroclube (saída do Centro de Convenções / sentido Pituba);

BM 06 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Bambara para o Costa Azul;

BM 07 - Av. Manoel Dias da Silva / Rua Bahia;

BM 08 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Pernambuco;

BM 09 - Av. Amaralina / Rua Paulo Fabio Dantas;

BM 10 - Av. Amaralina / Rua do Balneário;

BM 11 - Praça Amaral (entrada) / Rua Conde da Castanheira;

BM 12 - Av. Amaralina / Quartel do Exército (entrada);

BM 13 - Rua Marquês de Monte Santo / retorno Bompreço;

§7º - Sentido duplo do tráfego de veículos, das 04h00 às 13h00, do dia 21, na Rua Bahia (trecho compreendido entre Av. Octávio Mangabeira e Av. Manoel Dias da Silva);

§8º Desvio do tráfego de veículos, das 04h00 às 13h00, do dia 21, nas seguintes vias:

I - Rua Marquês de Monte Santo (retorno do Bompreço) para a Rua Oswaldo Cruz;

II - Av. Octávio Mangabeira para a Rua Pernambuco;

III - Av. Octávio Mangabeira / retorno Corsário Center para o sentido Pituba - desvio após a etapa de ciclismo;

§9º Os veículos em geral, com destino às proximidades do circuito do evento, terão como opções para estacionamento, das 05h00 às 13h00, do dia 21, as seguintes vias: Av. Octávio Mangabeira, sentido Pituba (trecho entre o SESC e a Terceira Ponte), Rua Deraldo Motta (acesso ao SESC), e Av. Orlando Gomes (faixa à direita, em ambos sentidos);

§10. Interdição do tráfego de veículos, das 04:00 às 13:00, do dia 21, com liberação progressiva do tráfego de veículos, a partir das 11:00, nas seguintes vias:

I - Av. Amaralina, na faixa à esquerda (a partir da Rua Paulo Fabio Dantas / compartilhada com grades pelo promotor do evento);

II - **Av. Octávio Mangabeira**, sentido Itapua, com os seguintes compartilhamentos:

- a) na faixa à esquerda, trecho compreendido entre o Largo das Baianas e a Rua Pernambuco / compartilhada com grades pelo promotor do evento;
- b) na faixa à esquerda, trecho compreendido entre a Praça Nossa Senhora da Luz e a Rua Bahia / compartilhada com grades pelo promotor do evento;
- c) no trecho entre o Canteiro Central próximo ao Posto Shell e o canteiro da via nova, em frente ao Jardim dos Namorados / compartilhado com grades (pelo promotor do evento / separando as pistas);
- d) na faixa à direita, a partir do retorno após o SESC até a Praça de Piatã / compartilhada com grades (pelo promotor do evento), depois da etapa de ciclismo;
- e) trecho próximo ao Atakarejo até o Largo da Sereia de Itapua / compartilhada com grades (pelo promotor do evento, separando as pistas);

§11. Os veículos em geral, que trafegam pelos trechos interditados, especificados no §7º desta portaria, terão como **opção de tráfego**: Rua Pernambuco, Av. Antônio Carlos Magalhães, Av. Tancredo Neves, Av. Luis Viana / Av. Paralela;

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 5º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 6º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA - INDEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR (A)
76085/2018	HILDETE MARIA SANTANA PEREIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 14/2018

O Secretário Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado desde 16 de outubro de 2018, o Assessor Chefe MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula nº 104, para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e;

II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ESPORTES E LAZER, em 17 de outubro de 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
2307/2017 SEMOP	EDILSON JESUS DOS SANTOS	INCLUSÃO DE RISCO DE VIDA	DEFERIDO

Salvador, 17 de outubro de 2018

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 206/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 143/2013, continuar as apurações do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente 02 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 25/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS SILVA ROSA, matrícula 811.310, para responder pelo cargo em comissão, de Gestor de Núcleo II, grau 54, durante o impedimento legal da titular NILZETE GUIMARÃES DE MENEZES, matrícula 811.284, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

PORTARIA Nº 26/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora RENNE BUZÁHR FONTES BARRETO NASCIMENTO, matrícula 811.298, Cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, para responder, cumulativamente pelo cargo em comissão, de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular LARISSA GOMES MORAES, matrícula 811.516, no período de 15/10/2018 a 12/04/2019, por motivo de licença maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 23/2018, publicada no DOM 7.218 de 09 de outubro de 2018,

Onde se lê: "... no período de 05/10/2018 a 18/10/2018...

Leia-se: "... no período de 05/10/2018 a 14/10/2018...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2018 - PROC: 6103/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PA ARQUIVOS LTDA	ÚNICO	R\$ 7.315.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 135/2018 - PROC: 3886/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro preços de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL (PROTETOR SOLAR).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ULTRA MEDICAL DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01	R\$ 77.221,80
PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP	02	R\$ 11.879,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 154/2018 - PROC: 4337/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (saco plástico para lixo infectante).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME	01	R\$ 48.330,00
	02	R\$ 5.370,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 163/2018 - PROC: 4338/2018 - SEMGE.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO (EXTINTOR).

LICITADO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 172/2018 - PROC: 3722/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (notebook básico).

LICITAÇÃO FRACASSADA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2018 - PROC: 4629/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na administração pública municipal.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	01	R\$ 91.998,50

LOTE 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 180/2018 - PROC: 936/2018 - GABP.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de aquisição e instalação de 370,00 m² de cortinas, tipo persianas verticais, lâmina em PVC lisa, largura entre 85 e 95mm, trilho superior em alumínio extrudado.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ABRANGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ÚNICO	R\$ 22.995,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 181/2018 - PROC: 2641/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de combate.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - ME	ÚNICO	R\$ 691.893,95

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2017 - PROC: 3158/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos para projeção fotográfica (PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP	01	R\$ 548.999,88
	03	R\$ 60.077,14

LOTES 02 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 48/2018

PROCESSO: N.º 7105/2018 - SEMGE.
EMPRESA: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BAIXO SUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA- ME (CSC CONSULTORIA E CONTABILIDADE)
CNPJ: 23.672.356/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso in Company a 06 (seis) turmas compostas por 15 (quinze) servidores para diversos Órgãos da Administração Municipal, totalizando 90 (noventa) servidores.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
PARECER RPGMS: 1013/2018 datado do dia 09 de outubro de 2018.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.100
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art.13, VI.
DATA DO ATO: 17 de outubro de 2018

Salvador, 17 de outubro de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares n.ºs 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2018 - Processo n.º 1430/2018 - Tipo - Menor preço

Objeto: aquisição de equipamento e materiais (aparelho retificador, discos diamantados e pratos de acomodações) em lote único, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Recebimento das Propostas: 29/10 a 30/10/2018 às 09:00h

Abertura das Propostas: 30/10/2018 às 09:00h

Sessão de disputa dos preços: 30/10/2018 às 10:30h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º: 741189) e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de outubro de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC**

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98

Processo: 250-2017

Objeto: Material de limpeza

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 01.00

AFM: 9401/2018 - R\$ 343,68 - Data da Assinatura: 08/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2018009841

Processo n.º 3720/17.2

Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.878.183/0001-42

Objeto: Impressos gráficos

Valor Total: R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009842

Processo n.º 5908/2017.3

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Adesivos

Valor Total: R\$ 63,00 (Sessenta e três reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009846

Processo n.º 2814/2017.1

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 79,75 (Setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009847

Processo n.º 2814/2017.1

Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 6.580,00 (Seis mil e quinhentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009848

Processo n.º 2814/2017.1

Contratada: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 2.949,12 (Dois mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009859

Processo n.º 1121/2017.1

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP

CNPJ: 07.885.913/0001-81

Objeto: Material elétrico

Valor Total: R\$ 2.968,05 (Dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009860

Processo n.º 1121/17.1

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP

CNPJ: 07.885.913/0001-81

Objeto: Material elétrico

Valor Total: R\$ 151,20 (Cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/10/2018

AFM:2018009861

Processo n.º 3102/2018

Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
Objeto: Material elétrico
Valor Total: R\$ 110,00(Cento e dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/10/2018

AFM:2018009865
Processo nº 1688-2017
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ: 12.868.901/0001-89
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/10/2018

AFM:2018009872
Processo nº 1478/2017
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Objeto: Bebida não alcoólica
Valor Total: R\$ 5.390,20 (Cinco mil trezentos e noventa reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/10/2018

AFM:2018009874
Processo nº 1246/2017
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 2.129,28 (Dois mil cento e vinte e nove reais e vinte oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/10/2018

Salvador, 17 de Outubro de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009208
Processo: 7256/2018
Contratada: GREEN PAPER COMERCIO EIRELI.
CNPJ nº.11.012.016/0001-30.
Objeto: Etiqueta autoadesiva para impressora (24 caixas).
Valor total: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/10/2018.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009573
Processo: 7074/2018
Contratada: NF CARTUCHO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº.21.515.863/0001-71.
Objeto: Memória tipo pen drive 32GB (25 unidades).
Valor total: R\$ 1.113,50 (mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/10/2018.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 328/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2018
PROCESSO Nº 957/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 328/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 9 MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	UND	16,21
02	TEGRETOL CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	CP	1,02

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2018
PROCESSO Nº 953/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 337/2018
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,65

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 338/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2018
PROCESSO Nº 953/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 338/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREGABALINA 75 MG MARCA/ FABRICANTE: MEDQUIMICA	CP	1,83

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 348/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 176/2018

PROCESSO N° 6209/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 348/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICAZIDA 30 MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,09

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 349/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 176/2018

PROCESSO N° 6209/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 349/2018

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG + FENILEFRINA CLORIDRATO 1MG + ÁCIDO BÓRICO 15MG 10ML MARCA/FABRICANTE: ALLERGAN	FR	7,67

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 352/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 199/2018

PROCESSO N° 5611/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 352/2018

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: MERCK	CP	0,166
02	METFORMINA CLORIDRATO 1 G, COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA MARCA/ FABRICANTE: GLIFOGEX XR 1 G MERCK	CP	0,94

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 353/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2018

PROCESSO N° 1373/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 353/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG MARCA/ FABRICANTE: JANSSEN	CP	10,75

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 354/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2018

PROCESSO N° 1373/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 354/2018

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILFENIDATO CLORIDRATO 20MG MARCA/ FABRICANTE: NAVARTIS	CA	6,50
02	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	CP	1,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 372/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 143/2018

PROCESSO N° 3576/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 372/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SITAGLIPITINA FOSFATO 25 MG, COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: MSD	CP	2,10

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 384/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2018

PROCESSO N° 4192/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 384/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS (B12/B6/B1) + DICLOFENACO SÓDICO MARCA/ FABRICANTE: MERCK	AP	9,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 385/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2018

PROCESSO N° 4192/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 385/2018

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/012-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CÁPSULA COM 30 MG MARCA: VENVANSE 30 MG FABRICANTE: SHIRE FARMACÊUTICALS INC - ESTADOS UNIDOS	CA	9,27

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 397/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 185/2018

PROCESSO N° 3888/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 397/2018

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MACKSUEL MOREIRA MEIRA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CP	0,40

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 398/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 185/2018

PROCESSO N° 3888/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 398/2018

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5ML MARCA/ FABRICANTE: ALLERGAN	FR	7,95

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 399/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 185/2018

PROCESSO N° 3888/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 339/2018

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS

E COSMÉTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML MARCA/ FABRICANTE: ISOFARMA / HALEX ISTAR	AP	1,673

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 402/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2018

PROCESSO N° 6208/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 402/2018

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI EPP

CNPJ: 17.462.476/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSELI SANTOS LOPES DE ALMEIDA

NOBILE MEDICAL EIRELI EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,605

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 403/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2018

PROCESSO N° 6208/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 403/2018

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DELSON SOUZA DIAS

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBAMAZEPINA 200MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,085

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 405/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2018

PROCESSO N° 6208/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 405/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLARITROMICINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	2,30

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 5602/2017
AFM Nº: 8200/2018 - R\$ 280.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0001-00

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 5589/2017
AFM Nº: 8197/2018 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 17 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5208/2018

AFM Nº: 8926/2018 - R\$ 324.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 17 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009436
LICITAÇÃO: 037/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000260
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5889/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELLI - EPP
OBJETO: ETIQUETA PARA IMPRESSORA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2018 / 000359
DATA: 09/10/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009437
LICITAÇÃO: 209/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000061
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3720/2017.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.
OBJETO: CAPA PARA PROCESSO OFICIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2018/000360
DATA: 09/10/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de outubro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE CARTA CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 25.212.990/0001-52
Nº CARTA CONTRATO: 003/2018
PROCESSO Nº: 39.102/2018
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição com instalação de condicionador de ar, tipo split-parede, com 12.000 BTU/H, 220v, através do sistema de Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme especificações constantes no Ofício - DLP nº 911/2018. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMGE nº 012/2018.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 6.987,80 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2501.32 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; ELEMENTO: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
Daniilo Valente Souza
VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 17 de Outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2018009434, PUBLICADA NO DOM Nº 7.219, COM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, PÁGINA 23.

Onde se lê: FONTE: TESOURO

Leia-se: FONTE: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO II - PROGRAMA BOLSA ESTUDO 2018

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 29.128, publicado no DOM nº 6.965 de 11 a 13 de novembro de 2017, o Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 7.008 de 29 de dezembro de 2017 e o Resultado do Edital de concessão de Bolsa Estudo 2018, publicado no DOM nº 7.047 de 10 a 15 de fevereiro de 2018, torna pública a relação de servidores, conforme discriminado abaixo:

1. Anexo I - Beneficiados no Programa de Bolsa Estudos de 2018 que, após a Resultado do Edital de concessão de Bolsa Estudo 2018, publicado no DOM nº 7.047 de 10 a 15 de fevereiro de 2018, tiveram o benefício CANCELADO.

1.1 O saldo anual destinado a esses servidores para o custeio do Programa de Bolsa Estudos foi distribuído entre outros servidores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e/ou servidores com Processo Administrativo deferido.

1.2. Os servidores passaram a ser beneficiados a partir do mês em que foi possível a distribuição do saldo remanescente e/ou do deferimento de Processo Administrativo.

2. Anexo II - Inscritos no Programa de Bolsa Estudos de 2018 que, após a Resultado do Edital de concessão de Bolsa Estudo 2018, publicado no DOM nº 7.047 de 10 a 15 de fevereiro de 2018, passaram a figurar como BENEFICIADOS, mediante distribuição de saldo remanescente e/ou do deferimento de Processo Administrativo.

3. O Primeiro Edital de Complementação foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7128, de 05 de junho de 2018.

ANEXO I

SERVIDORES QUE REQUERERAM ADMINISTRATIVAMENTE CANCELAMENTO DO PROGRAMA:

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
57	30,3000	96222	CLISVALSIA BRAGA DA CRUZ	LORENA CRUZ DOS SANTOS	COLÉGIO SALETTE
235	35,224673	95345	ROBSON ALVES ROCHA	JOAO MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA
515	60,5414	91077	ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	DAVID LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO PLURAL DA EDUCAÇÃO APLICADA- IPEA
630	65,0102	92331	ISRAEL ANDRADE REBOUCAS	MATHEUS SOUZA REBOUCAS	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA
756	69,4306	92586	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	FABRINE DA SILVA CONCEICAO	COLÉGIO E PRÉ VESTIBULAR BERNOULLI
759	69,4306	5363	ANDERSON SOBRINHO DE SOUZA	VALENTINA MORAES SOBRINHO	COLÉGIO ÔMEGA INFANTIL
971	79,733825	109397	NEY LUCAS DOS REIS RIBEIRO	DAVI LUCAS BATISTA RIBEIRO	ESCOLA PONTO DE PARTIDA
1065	86,02494	49987	CARLA CAROLINA COSTA DA SILVA MUCUGE	LUMA COSTA DA SILVA MUCUGE	NOSSA SENHORA DA LUZ

SERVIDORES EXONERADOS DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PMS:

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	OBSERVAÇÃO
647	66,2536	90959	ANDRESSON ALCANTARA SILVA	HUGO LACERDA ALCANTARA SILVA	ESCOLA NOSSA NOVA INFANCIA	PORTARIA GCM Nº 123/2018 - DOM Nº 7.149 DE 05/07/2018
712	68,30747	59053	ROGER DE MOURA CARNEIRO	SOFIA SANTANA CARNEIRO	COLÉGIO VILLA LOBOS	DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018 - DOM Nº 7.162 DE 24/07/18
1450	113,684227	100604	ANTONIO RICARDO CARDIA FERRAZ DE ANDRADE	JOAO ALMEIDA DE ANDRADE	COLÉGIO ANCHIETA - SEDE PITUBA	AGUARDANDO PUBLICIDADE DA EXONERAÇÃO NO DOM - PR SMS Nº 12254/2018

ANEXO II

SERVIDORES HABILITADOS QUE FORAM BENEFICIADOS MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO:

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1460	114,54624	48657	JACIARA NOGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO	ALAN NOGUEIRA DE ARAUJO	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA
1461	114,57864	134757	MARCELLE GEOVANA SANTOS DE ARAUJO	SARAH MICHELLE ARAUJO GUIMARAES	COLÉGIO RESGATE SÃO LAZARO
1462	114,58765	109833	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	GABRIEL MATTOS DA SILVA	DIVINA INFÂNCIA CRECHE ESCOLA LTDA-EPP

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1463	114,58765	110188	BARBARA SUELI GOMES MOREIRA	MARIA GOMES MAURICIO EDUARDA MOREIRA	COLÉGIO RESGATE BROTAS
1464	114,58765	96916	CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	HELENA VIEIRA LIMA SILVA	COLÉGIO OFICINA
1465	114,58765	110533	VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	PIETRO DE OLIVEIRA ANTUNES	COLÉGIO SARTRE COC
1466*	114,58765	110522	MILENA LIMA SAID	BERNADO LIMA SAID	COLÉGIO VILLA LOBOS
1467	114,60579	54230	MARCIONILA CORREA DE JESUS	MANUELA VITORIA CORREA DE JESUS	COLÉGIO RESGATE CABULA
1468	114,62624	82163	DANIELE DE SOUZA OGGIONI	GIOVANNA OGGIONI	COLÉGIO MÓDULO
1469	114,76432	134773	LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES	MIGUEL PEDREIRA DE FREITAS JONES	EXPERIMENTAL PRÉ-ESCOLAR
1470	114,80304	45617	RITA DE CASSIA SANTANA DE OLIVEIRA	JOSE EDUARDO R NETO	COLÉGIO OFICINA
1471	114,9047	82119	DANIELA ROSA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE ROSA DA SILVA	COLÉGIO RESGATE BROTAS
1472	115,07045	108524	MILENA PEREIRA BARBOSA	MARIA FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA	ESCOLA PONTO DE PARTIDA
1473	115,07045	108528	ROBERTA LUCIANA R BRASILEIRO DE CARVALHO	FELIPE BRASILEIRO DE CARVALHO	COLÉGIO ANCHIETA (ANCHIETINHA AQUARIUS)
1474	115,13304	56814	MARIA VALESCA DE CASTRO MARQUES	GIULIANA DE CASTRO MARQUES RAMOS	MÓDULO CRIARTE
1475	115,22286	48632	ROSANGELA GOMES SILVA	VALENTINA GOMES DA PURIFICACAO	COLÉGIO SÃO JOSÉ
1476	115,343307	104847	KLEIDY DE JESUS BRITO	JOAO PEDRO DE BRITO COUTINHO FERREIRA	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA
1477	115,45909	58074	CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	MARIANA DE SANTANA CAJADO	COLÉGIO OFICINA
1478	115,561845	50674	EDNA DA SILVA KERNER	LETICIA KERNER DO NASCIMENTO	E D U C A N D Á R I O PEDACINHO DO CÉU
1479	115,59867	56384	MARLI FIGUEIRA COSTA	KARLA FIGUEIRA COSTA	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA

* A servidora MILENA LIMA SAID, classificada na posição 1.466, não será contemplada com o benefício uma vez que seu dependente foi transferido do COLÉGIO VILLA LOBOS para outra instituição de ensino e não credenciada.

SERVIDOR BENEFICIADO MEDIANTE DEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	Nº PROCESSO E PARECER/RG/PMS
122.205	53925	ANTÔNIO ÁLVARO LINS FARIA SANT ANNA	LUISA ARAUJO FARIA	COLÉGIO ANCHIETA - SEDE PITUBA	PR SEMGE Nº 3828/18 PARECER 799/18

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2018. **Seleção e contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social, na área da Saúde, por Decreto do Prefeito Municipal do Salvador, segundo estabelecido na Lei Municipal nº 8631/2014 e de acordo com o Decreto Municipal nº 28232/2016, para realização do Planejamento, da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde em atendimentos ambulatoriais especializados e serviços de apoio diagnóstico do MULTICENTRO CARLOS GOMES, e seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, situada na Rua Carlos Gomes, nº 63/66 - Centro, Salvador/BA em regime diário das 07:00 às 18:00 horas/dia úteis da semana, que assegure assistência universal e gratuita à população, conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo para tal a unidade ser transferida em concessão para a Organização Social com estrutura física completa guarnecida de acervo de equipamentos e mobiliário, bem como demais bens necessários para cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e seus Anexos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de outubro de 2018.**

O processo administrativo nº. 16503/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de Outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 157/2018. **Seleção e contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social, na área da Saúde, por Decreto do Prefeito Municipal do Salvador, segundo estabelecido na Lei Municipal nº 8631/2014 e de acordo com o Decreto Municipal nº 28232/2016, para realização do Planejamento, da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de atendimentos ambulatoriais especializados e serviços de apoio diagnóstico do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF.º BEZERRA LOPES, e seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, situada na Rua Lima e Silva, nº 217 - Liberdade, Salvador/BA, em regime diário das 07:00 às 18:00 horas/dia úteis da semana, que assegure assistência universal e gratuita à população, conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo para tal a unidade ser transferida em concessão para a Organização Social com estrutura física completa guarnecida de acervo de equipamentos e mobiliário, bem como demais bens necessários para cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e seus Anexos.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 24 de outubro de 2018.

O processo administrativo nº. 16541/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de Outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 165/2018**, contratação de empresa especializada para o serviço de "Processamento de roupas de serviços de saúde", (antes denominada de Lavanderia Hospitalar), em todas as suas etapas, desde a sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações Higiénico-Sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 23 de outubro de 2018 às 10h.

O processo administrativo nº 16029/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 006/2018

A Comissão de Seleção instituída pela portaria nº 017/2018, com base nos critérios definidos no edital, divulga a classificação das propostas recebidas para implantação e execução do serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de vulnerabilidades e riscos sociais na modalidade abrigo institucional, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018		
Lote 01 – Famílias		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
2º	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	7,5
Lote 02 – Casal sem filhos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
Lote 03 – Mulheres sem filhos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 04 – Homens sem filhos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 05 – Mista: Homens e Mulheres sem filhos		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
2º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 7.5.9 do Edital, tendo a ADRA apresentado a proposta com o menor valor global no critério orçamento.		

A OSC Agente de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia foi eliminada por ter apresentado proposta com valor global em desacordo ao Edital, além da indefinição quanto ao perfil e a quantidade de unidades a implantar.

Salvador, 17 de outubro de 2018

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO
Matricula nº 872371
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA CORREIA DE JESUS
Matricula nº 872381
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ALEXANDRA DE ALMEIDA R. DE ALMEIDA
Matricula nº 870728
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

CATARINA GARCIA M. PINTO DOS SANTOS
Matricula nº 871488
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureno

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.